Câmara Municipal de Igarassu

CASA DE DUARTE COELHO — IGARASSU — PE

L E I Nº 1.422

O Sr. Presidente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogado o artigo 2º da Lei nº 1.402 de 04.11.75.

Artigo 2º - O símbolo FG-1 do Quadro 10.1 - Câmara Municipal de Igarassu, passará para 2/3 (dois terços) sobre o vencimento padrão do cargo de motorista deste Poder Legislativo.

Artigo 3º - A presente Lei terá vigor desde 1º de abril, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 10 de maio de 1976.

Presidente